



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

**Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação Criarte
CAp Criarte/CE/Ufes**

1 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
2 CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL
3 DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA ATRAVÉS DE CONSULTA POR MENSAGEM
4 ELETRÔNICA ENVIADA A PEDIDO DA DIRETORA DO COLÉGIO E PRESIDENTA DO CONSELHO, A
5 SERVIDORA DOCENTE DO MAGISTÉRIO FEDERAL DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E
6 TECNOLÓGICO, **ELIS BEATRIZ DE LIMA FALCÃO**. O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO E VOTAÇÃO
7 FOI COMPREENDIDO ENTRE AS CATORZE HORAS E QUINZE MINUTOS DO DIA ONZE DE
8 FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS ATÉ ÀS CATORZE HORAS E QUINZE MINUTOS DO DIA
9 DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. RESPONDERAM À CONSULTA AS/OS
10 SEGUINTE MEMBRAS/OS: **FABÍOLA ALVES COUTINHO GAVA** E **FERNANDA DE ARAÚJO**
11 **BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
12 FEDERAL DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO CAP CRIARTE; **FLÁVIA AMORIM**
13 **SPERANDIO** E **EDIVÂNIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO**, REPRESENTANTES DE
14 SERVIDORAS/ES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS/OS EM EDUCAÇÃO DO CAP CRIARTE;
15 **IGUATEMI RANGEL** E **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**,
16 REPRESENTANTES DE SERVIDORAS/ES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. **Ponto único: Destinação**
17 **das outras duas vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico restantes**
18 **conforme definido pelas servidoras docentes do Magistério Superior do EBTT. Síntese do**
19 **assunto:** *Duas das quatro vagas recebidas pelo CAp Criarte/CE/Ufes por meio da Portaria*
20 *MEC nº 926, de 26 de dezembro de 2025, foram destinadas ao Atendimento Educacional*
21 *Especializado (AEE) conforme debatido em reunião institucional e aprovado pelo Conselho*
22 *Deliberativo em sua Primeira Reunião Ordinária de 2026. Em reunião realizada pelo coletivo*
23 *de docentes do Colégio de Aplicação foi definido que as outras duas vagas recebidas devem*
24 *ser destinadas da seguinte maneira: • 01 vaga para Pedagogia, por meio de convocação de*
25 *candidata/o aprovada/o em concurso vigente; • 01 vaga para a área de Educação Física, a*
26 *ser provida mediante realização de concurso público. Encerrado o prazo estipulado para*
27 *votação, o ponto foi aprovado por CINCO votos favoráveis e UM voto contrário tendo sido*
28 *apresentadas duas declarações de voto pelas duas representantes de servidoras/es Técnico*
29 *Administrativo em Educação, lotadas/os no CAp Criarte conforme a seguir: Declaração de*
30 *voto a favor da aprovação do ponto - Após consulta à categoria de Técnico Administrativo*
31 *em Educação, lotada no CAp Criarte, considerando os votos favoráveis, temos que diante do*
32 *cenário posto, há áreas com apenas uma docente atendendo toda a escola, o que gera*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

33 *sobrecarga, dificuldade de afastamentos (licenças, doutorado, redistribuição) e impacto*
34 *direto na oferta das aulas. A ausência de docentes de área resulta em interrupção das aulas*
35 *específicas, o que não ocorre da mesma forma nas turmas regulares, que conseguem ser*
36 *cobertas por substitutos de Pedagogia. Declaração de voto contrário à aprovação do ponto -*
37 *Após consulta à categoria de Técnico Administrativo em Educação, lotada no CAp Criarte,*
38 *considerando os votos contrários, temos que diante do cenário posto, pensando também no*
39 *contexto de ano eleitoral, na licença maternidade sem possibilidade de contratação de*
40 *professor/a substituto/a neste momento, na burocracia do processo seletivo de estagiários e*
41 *lembrando que temos turmas fechadas, a prioridade é nomeação de duas candidatas*
42 *aprovadas no concurso que está vigente, pois apesar de não poderem atuar nas áreas*
43 *específicas (Artes e Educação Física), elas podem atuar com projetos nas turmas, garantindo*
44 *assim planejamentos e substituições que porventura sejam necessárias. Além disso, destinar*
45 *um dos códigos de vaga autorizados pelo MEC para a área de Educação Física implica*
46 *promover um concurso público, o qual, pelas mesmas questões já apresentadas, não poderá*
47 *ser realizado neste ano ou para preencher a vaga dependeremos dos trâmites necessários,*
48 *demorados e incertos do aproveitamento de concursos do Ifes que não é para atuar na*
49 *Educação Infantil. Por fim, foi considerado que existe a possibilidade de que, para o próximo*
50 *ano, os outros códigos de vaga que serão autorizados pelo MEC, a demanda das áreas*
51 *específicas Educação Física e “Artes”, será atendida. Registra-se a participação de seis*
52 *conselheiros votantes, representantes de três dos quatro segmentos que compõem o*
53 *conselho, pois os dois representantes de “pais ou responsáveis por alunos” não se*
54 *manifestaram.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 12/02/2026 às 14:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1282097?tipoArquivo=O>